

## Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

**RECURSOS HUMANOS** 

## PORTARIA Nº 106, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de licença paternidade ao servidor que menciona."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações, e:

Considerando, o requerimento do servidor ROSIVAN BARBOSA GOMES JUNIOR, Auxiliar Administrativo, nesta Casa de Leis;

Considerando, o nascimento de seu filho no último dia 05 de junho de 2021;

Considerando, o disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1991.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder licença paternidade ao servidor ROSIVAN BARBOSA GOMES JUNIOR, por 20 dias, a contar de 05 de junho de 2021 e término em 24 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 07 de junho de 2021.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi
nesta data, a publicação do ato administrativo
abaixo no local especificado.

Ato

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
Local: Palácio Vereador Dr. Derc

Barra do Garças/MT\_0 8

Pedro Ferreira da Silva Filho Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças